



PROJETO DE LEI N° 1.378, DE 2004

REDAÇÃO FINAL

**Dispõe sobre alteração do
Plano Plurianual do
Distrito Federal para o
período de 2004 a 2007.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica incluído no Plano Plurianual para os exercícios de 2004 e 2005, Lei n° 3.157, de 28 de maio de 2003, o projeto 1475 - Recuperação e Melhoramento de Rodovias, na forma dos Anexos I e II.

Art. 2º Fica incluído no Plano Plurianual para o exercício de 2004, Lei n° 3.157, de 28 de maio de 2003, o projeto 7332 - Construção de Prédio para Instalação do Centro Integrado de Segurança Pública na Zona Rural do Paranoá, na forma do Anexo I.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 21 de dezembro de 2004.

(Republicado por ter saído com incorreções no DCL de 30/12/2004).